



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 22023
(relativo ao Processo 8942023)
Código de validação: 3E4EF99FD6

Nestes autos, os Promotores de Justiça João Leonardo Sousa Pires Leal, titular da 30ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e Marcos Valentim Pinheiro Paixão, titular da 29ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta de um dia dos plantões cíveis respectivos, reorganizando-se o **Plantão Cível** da seguinte forma:

- a. O Promotor de Justiça **João Leonardo Sousa Pires Leal** realizará o Plantão Cível nos **dias 30 e 31 de janeiro e no dia 11 de março de 2023;**
- b.
- c. O Promotor de Justiça **Marcos Valentim Paixão Pinheiro** realizará o Plantão Cível nos **dias 01 de fevereiro e 10 e 12 de março de 2023.**

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 19/01/2023 às 12:03 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO